

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023/SMS-TP**

Processo nº: 001/2023/SMS-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2024, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Francisco Carlos Epaminondas Silva e Thaynara Matias Magalhães, para dar início a análise dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023/SME-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL**. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à análise dos documentos supracitados junto ao setor de engenharia do município de Cariré-ce.

Após abertura dos envelopes em sessão anterior constatou-se o valor das seguintes empresas conforme quadro abaixo:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO

Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 12.049.385/0001-60	R\$ 1.050.141,82 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
02	JP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 46.682.501/0001-04	R\$ 1.305.260,09 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
03	F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.303.498/0001-83	R\$ 1.455.899,02 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)
04	MILLENIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.952.190/0001-63	R\$ 1.456.012,89 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
05	L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 21.541.555/0001-10	R\$ 1.457.834,89 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
06	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	R\$ 1.460.976,27 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
07	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 34.631.462/0001-29	R\$ 1.463.443,70 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

08	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.611.868/0001-28	R\$ 1.464.873,76 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
09	W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 17.608.342/0001-91	R\$ 1.467.961,78 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
10	EMME ENGENHARIA – ME CNPJ: 21.691.178/0001-04	R\$ 1.469.181,82 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
11	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	R\$ 1.469.485,91 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
12	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.997.118/0001-88	R\$ 1.470.406,26 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
13	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.544.576/0001-69	R\$ 1.470.539,53 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
14	G. A. RABELO JUNIOR – ME CNPJ: 23.549.313/0001-07	R\$ 1.470.645,88 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
15	CONSTRUTORAAG LTDA CNPJ: 34.326.829/0001-09	R\$ 1.470.813,01 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E UM CENTAVO)
16	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 25.011.748/0001-10	R\$ 1.472.224,91 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
17	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 50.484.244/0001-65	R\$ 1.473.265,21 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
18	RSM PESSOA LTDA CNPJ: 33.159.524/0001-89	R\$ 1.474.803,23 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
19	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02	R\$ 1.477.681,94 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
20	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.346.772/0001-12	R\$ 1.494.911,82 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)



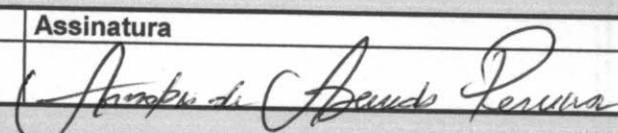
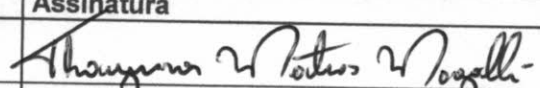
21	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75	R\$ 1.521.517,51 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
----	---	---

Ato contínuo, após em sessão anterior, em ato público, feita a abertura dos envelopes, onde não foi constatado a presença de nenhum dos licitantes interessados no certame supra, o presidente da comissão de licitação juntamente com os seus membros e setor de engenharia deste município, passou então para a análise minuciosa das propostas abertas.

Feita a análise técnica, assinada pelo setor de engenharia deste município, conforme mostra análise em anexo, foi declarada como **DECLASSIFICADA** a empresa **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; JP CONSTRUTORA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; EMMÉ ENGENHARIA – ME;** conforme análise anexo a esta ata, todas as demais empresas após análise foram declaradas **CLASSIFICADAS** conforme análise onde as mesmas atenderam a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após as propostas serem analisadas pela comissão e setor de engenharia, fica declarada então a empresa **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, vencedora do referido certame, com o valor global de **R\$ 1.455.899,02 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)**, já demonstrada em mapa acima.

A Comissão Permanente de Licitação resolve então que a mesma informará o resultado das propostas nos mesmos meios de comunicação onde circularam os atos anteriormente praticados pela administração. Abrindo prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser constado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	